LEI Nº 1352, DE 19 DE MAIO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de maio de 1987.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal